

PORTARIA N°. 367/14 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Concede licença maternidade a servidor Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à servidora PALOMA MATOS MONTEIRO LEITE, do Quadro de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 30/12/2013 a 27/06/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça